



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10765
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10765	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2279	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	62904.80
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	62904.80
JUSTIFICATIVA				
A emenda destina-se para Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, inscrito no CNPJ 21.583.042/0001-72, localizado à Rua Dr . Dirceu de Andrade nº 33 -São Mateus cep.: 36025-140, para atendimentos odontológicos aos pacientes do SUS.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

